



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a servidora Mariana Kikuchi para exercer a função de responsável substituta pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Procuradoria da República em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando que o servidor responsável pela função de Conformidade dos Registros de Gestão deve estar diretamente vinculado à Secretaria Estadual, nos termos dispostos no art. 102, II, parágrafo único, da [Portaria MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), que aprovou o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal;

Considerando, ainda, o disposto no bojo do Memorando nº 99/2020/SE (PR-RO-00038206/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Raquel Bernardon de Cerqueira, Técnica do MPU/Administração, matrícula 29225, da função de responsável substituta pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º Designar a servidora Mariana Kikuchi, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30896, para exercer a função de responsável substituta pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**